



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
PROTOCOLO

Recebido em: 30/05/2025

Protocolo nº: 371/2025

Pedro  
Servidor

## REQUERIMENTO Nº216 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em, 17/06/2025

Pedro  
Servidor

O VEREADOR MARCOS AURÉLIO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

### DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe ofício e cópia deste requerimento ao Poder Executivo de Fortim, na pessoa da Prefeita **Delma da Costa Santos**, bem como ao **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valdeízio Florêncio**, solicitando a **instalação de calçamento com piso intertravado, na Rua Esmeralda Gaudêncio, localizada em Pontal de Maceió, no município de Fortim.**

### DA JUSTIFICATIVA:

A Rua Esmeralda Gaudêncio é uma via de circulação em Pontal de Maceió, e atualmente encontra-se sem pavimentação adequada, o que compromete o bem-estar dos moradores e dificulta o deslocamento diário. A poeira em tempos secos e o acúmulo de lama no período chuvoso têm gerado incômodos constantes e risco à segurança de pedestres e motoristas. A escolha pelo piso intertravado se dá por sua durabilidade, fácil manutenção e pelo benefício ambiental, já que este tipo de calçamento permite a infiltração da água no solo, colaborando com o escoamento natural e evitando alagamentos. Considerando a importância da Rua Esmeralda Gaudêncio como via de acesso e circulação em Pontal de Maceió, o presente requerimento tem como **objetivo solicitar a instalação de calçamento com piso intertravado na Rua Esmeralda Gaudêncio, localizada em Pontal de Maceió, no município de Fortim.**

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, pugna pela apreciação e, se aprovado, que sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 29 de maio de 2025.

Nestes termos.  
Pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 23/06/25

[Assinatura]  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: [administrativa@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativa@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

**Anexo de Requerimento**



*Marcos Aurélio Monteiro*  
**MARCOS AURELIO MONTEIRO**  
**VEREADOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**Mauro Cavalcante de Souza**

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE  
CNPJ Nº 33.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1  
E-mail: [administrativa@cmfortim.ce.gov.br](mailto:administrativa@cmfortim.ce.gov.br) / Site: [www.fortim.ce.leg.br](http://www.fortim.ce.leg.br)  
Fone/WhatsApp: